

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

**D E C R E T O Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 36.434.486,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.434.486,60 (Trinta e Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 161011212212978339 - SEDUC | 0343  | 319004              | 377.515,00    |
| 161011212212978339 - SEDUC | 0343  | 319011              | 6.008.580,00  |
| 161011212212978339 - SEDUC | 0343  | 319016              | 208.244,00    |
| 161011236214168478 - SEDUC | 0343  | 319004              | 13.298.599,06 |
| 161011236214168478 - SEDUC | 0343  | 319011              | 2.295.085,53  |
| 161011236614168479 - SEDUC | 0343  | 319004              | 1.468.163,58  |
| 161011236614168479 - SEDUC | 0343  | 319011              | 7.901.105,50  |
| 161011236614168479 - SEDUC | 0343  | 319016              | 696.811,37    |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0660  | 339030              | 50.000,00     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0660  | 339036              | 70.000,00     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0660  | 339039              | 80.000,00     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0660  | 339047              | 13.606,29     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0661  | 339018              | 89.456,00     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0661  | 339030              | 67.819,69     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0661  | 339033              | 29.756,00     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0661  | 339036              | 89.456,00     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0661  | 339039              | 89.456,00     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 0661  | 339047              | 25.056,00     |
| 742011236414486331 - UEPA  | 6302  | 339039              | 75.753,87     |
| 742011236414487602 - UEPA  | 0660  | 449052              | 77.462,22     |
| 742011236414487602 - UEPA  | 6302  | 449052              | 436,04        |
| 742011236414488472 - UEPA  | 0669  | 339018              | 200.000,00    |
| 742011236414488472 - UEPA  | 0669  | 339020              | 300.000,00    |
| 742011236414488472 - UEPA  | 0669  | 339030              | 1.367.578,20  |
| 742011236414488472 - UEPA  | 0669  | 339036              | 1.206.000,00  |
| 742011236414488472 - UEPA  | 0669  | 339047              | 242.000,00    |
| 742011236414488472 - UEPA  | 0669  | 449052              | 50.000,00     |
| 742011257114488473 - UEPA  | 0660  | 339030              | 15.000,00     |
| 742011257114488473 - UEPA  | 0660  | 339033              | 3.658,11      |
| 742011257114488473 - UEPA  | 0660  | 339036              | 10.000,00     |
| 742011257114488473 - UEPA  | 0660  | 339047              | 2.000,00      |
| 742011257114488473 - UEPA  | 0661  | 339030              | 10.600,00     |
| 742011257114488473 - UEPA  | 0661  | 339036              | 12.888,14     |
| 742011257114488473 - UEPA  | 0661  | 339047              | 2.400,00      |
|                            |       | TOTAL               | 36.434.486,60 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do saldo financeiro positivo apurado nas contas bancárias em 31/12/2018 dos órgãos acima citados, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de janeiro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 401604**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991 e os termos da Resolução nº. 006, de 11 de dezembro de 2015, da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/573852;

Considerando o Parecer nº. 0008/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "*Medalha Coronel Barros e Arouck*" aos Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM RG 21.164 ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO

CAP QOPM RG 32.431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2019

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar ROBERTO AUGUSTO PARENTE PONTES para responder, interinamente, pela Presidência da Centrais de Abastecimento do Pará S.A - CEASA, até ulterior deliberação da Assembleia do Conselho de Administração

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2019

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 401627

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 957/2019 CCG, DE 24/01/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.789, DE 25/01/2019.**

**ONDE SE LÊ:**

PARCIFAL DE JESUS PONTES

**LEIA-SE:**

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Protocolo: 401264

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**ERRATA DE PORTARIA Nº406/18-CMG**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 401078

PUBLICADO NO DOE Nº 33789 de 25/01/2019.

**ONDE SE LÊ:**

I- DESIGNAR a TEN CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO.

**LEIA-SE:**

I- DESIGNAR a CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

Protocolo: 401557

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 027/2019 – CMG, 25 DE JANEIRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: HUGO BERNARD LEITE DA SILVA – 1º TEN PM, Matrícula Funcional nº 57222336/1, portador do CPF nº 738.163.882-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 750,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 250,00 - Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 401539**

**PORTARIA Nº 028/2019 – CMG, 25 DE JANEIRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR – CAP PM, Matrícula Funcional nº 57198666/1, portador do CPF nº 823.700.602-04.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 4,000,00 - Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 401537**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 060/2019 – PGE.G., 25 de janeiro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional 5892912/3 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1, em especial para remessa de autos na Vara Agrária de Castanhal e verificação do processo nº 018300-98.1991.5.08.0106, no dia 31.01.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Castanhal/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 401475**

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

**Portaria AGE Nº 016/2018-GAB, de 25 de janeiro de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o volume das atividades institucionais a serem implementadas para o atendimento do interesse público;

Considerando a necessidade imediata de recomposição do Quadro de Auditores de Finanças e Controle da Auditoria Geral do Estado – AGE;

**RESOLVE:**

REVOGAR a cessão da Servidora Leila Maria Nascimento Costa, Matrícula Nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, cedida para o Ministério Público do Estado do Pará por meio da Portaria AGE Nº 076/2018-GAB, de 20 de dezembro de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 401542**